



## Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P520601/2025

Dt. Abertura: 11/12/2025 - 12:59

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/CEPROT - Célula de Gestão de Protocolo

**Tipo:** - Comunicados Oficiais e Judiciais

**Assunto:** - Ofício

**Folhas:** 0

**Anexos:** 2

**Envolvido:** Câmara Municipal De Fortaleza

**Observação:** Ofício nº 1221/2025/COGEL -  
Autógrafo de Lei do PLO nº  
641/2025

Para consultar o processo acesse:

[http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/consulta\\_rap](http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/consulta_rap)

Fortaleza - 11/12/2025 - 13:13

Recebido por: \_\_\_\_\_ em

— / — / —



**OFÍCIO Nº 1221/2025/COGEL**

Fortaleza, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Evandro Sá Barreto Leitão  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Rua São José, 01 – Centro  
60765-165 – Fortaleza/CE

**Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Nº 0641/2025.**

Senhor Prefeito,

Encaminho para **SANÇÃO, NUMERAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, nos termos dos artigos 53 e 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o Autógrafo do **Projeto de Lei Nº 0641/2025**, de autoria do Vereador Wander Alencar, que **“Declara o Ferroviário Atlético Clube como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fortaleza/CE e dá outras providências”**.

Na oportunidade, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 9 de dezembro de 2025 às 11:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765290928762\\_1478fa07-1e49-4971-a250-55b8d261f9d4](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765290928762_1478fa07-1e49-4971-a250-55b8d261f9d4)



Documento assinado por  
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA